



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Gabinete
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde

ATA - SES/GAB/CIG

ATA Nº 34 - 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CIG

I - GERAL

32ª Reunião Ordinária do CIG-SES

Data: 18 de novembro de 2025

Hora: 14h45 - 15h54

Local: Sala do Secretário

SRTVN - 701 Norte - Via W5 Norte PO 700. Brasília - DF

II - PARTICIPANTES

Membros do Plenário do CIG

1. Secretário de Estado de Saúde - Presidente do CIG - Juracy Cavalcante Lacerda Júnior
2. Secretária Adjunta de Governança em Saúde (SAGOV) - Marilza Oliveira de Almeida (Substituta)
3. Secretaria Executiva de Assistência à Saúde (SEAS) - Edna Maria Marques de Oliveira
4. Secretário Executivo de Tecnologia da Informação em Saúde (SETIS) - Deilton Lopes da Silva
5. Secretário Executivo de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres (SECCIC) - Wanderson Silva de Menezes
6. Secretário Executivo de Gestão Administrativa (SEGEA) - Valmir Lemos de Oliveira
7. Controlador Setorial da Saúde (CONT) - Bruno Araújo Lopes
8. Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL) - Renata Pereira de Carvalho

Secretaria do CIG

9. Secretário Executivo do Comitê Interno de Governança (SECIG) - Isac Baliza Rocha Ribeiro

Convidados

10. Secretário Adjunto de Governança em Saúde (SAGOV) - José Ricardo Baitello
11. Subsecretária de Gestão de Pessoas (SUGEPE) - Eliete Santana de Souza
12. Assessoria Especial da Secretaria Adjunta de Governança em Saúde (SAGOV) - Graciela Jaqueline Pauli Gil Cardoso
13. Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação em Saúde (SETIS) - Luiza Maria Pereira Schaidt

III - PAUTA

1. Atualização do Plano de Transformação Digital da SES-DF 2024-2027: inclusão da Federalização da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS); e
2. Proposta de alteração no fluxo de atualização dos Planos de Tratamento da Gestão de Riscos dos Projetos Estratégicos.

IV - DISCUSSÕES

O Secretário de Saúde, Dr. Juracy Cavalcante Lacerda Júnior, cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião. Em seguida, o Secretário Executivo do Comitê Interno de Governança procedeu à verificação do quórum, constatando-se a presença integral dos membros. Na sequência, foi realizada a ratificação da ata da 31ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada sem ressalvas. Foram, então, apresentados os informes referentes à 23ª Reunião Ordinária do Conselho de Governança (CGov), destacando-se o lançamento do Modelo Distrital de Maturidade em Governança Pública (MDM-Governança Pública) pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, que ocorrerá no IV Fórum de Governança e Compliance, no dia 25/01/2025, além das orientações relacionadas à Decisão TCDF nº 3707/2025. A pedido do Secretário Executivo do CIG, incluiu-se na pauta o segundo item referente à proposta de alteração no fluxo de atualização dos Planos de Tratamento da Gestão de Riscos dos Projetos Estratégicos. Prosseguindo, passou-se a palavra ao Secretário Executivo de Tecnologia da Informação em Saúde (SETIS), Deilton Lopes da Silva, que incialmente apresentou a servidora Luiza Maria Pereira Schaidt, responsável pela condução das ações relacionados à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) no âmbito da SETIS. Na sequência, iniciou a apresentação do primeiro item da pauta, referente à “Atualização do Plano de Transformação Digital da SES-DF 2024-2024: inclusão da Federalização da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS)”, destacando os seguintes pontos:

- 1. Contextualização:** o Projeto de Federalização da RNDS foi instituído pelo Ministério da Saúde, mediante disponibilização de uma plataforma nacional de integração de informações em saúde, que possibilita a troca segura, padronizada e contínua de dados entre diversos sistemas e níveis federativos. Essa integração favorece o atendimento centrado no paciente e o monitoramento em tempo real das políticas públicas, utilizando modelos de informação, padrões de interoperabilidade e regramentos técnicos pactuados entre União, Estados e Municípios. Em razão disso, torna-se necessária a atualização do Plano de Transformação Digital da SES para inclusão da RNDS;
- 2. Modelos de informação RNDS:** foram apresentados os diversos tipos de registros já pactuados e disponibilizados pelo Ministério da Saúde, tais como Registro de Exame Laboratorial, Registro de Atendimento Clínico, Registro de Prescrição de Medicamentos e o Conjunto Mínimo de Dados, entre outros, além de registros em desenvolvimento ou em fase de publicação;
- 3. Adesão ao Projeto:** informou-se que, em agosto de 2025, a Secretaria de Saúde do DF formalizou a adesão ao Projeto de Federalização da RNDS, conforme Termo de Adesão e Compromisso nº 186151727, firmado com o Ministério da Saúde. Oficinas e treinamentos estão em curso, organizados por quatro domínios - Institucional, Governança, Informação e Informática, e Comunicação. Nesse ponto, o Secretário Executivo da SETIS destacou dificuldades das equipes participantes devido à ausência de recursos para diárias e passagens;
- 4. Cronograma do Projeto:** apresentou-se o cronograma estruturado por eixos temáticos, abrangendo Preparação e Alinhamento, Institucional e Governança, Informação e Informática, Comunicação e Monitoramento do Projeto. O cronograma contempla reuniões locais, encontros fora do Distrito Federal e atividades online;
- 5. Objetivos e Oportunidades:** ressaltou-se que o projeto contribuirá para o fortalecimento da transformação digital na saúde do Distrito Federal, promovendo a integração, interoperabilidade e uso estratégico dos dados em apoio à gestão e ao cuidado. Destacou-se, ainda, que a iniciativa favorecerá a inserção da SES-DF no movimento nacional de modernização digital do SUS, em alinhamento com a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil (2020-2028). Apontou-se, também, a adoção de padrões comuns de comunicação, com destaque para o uso do padrão FHIR e diretrizes pactuadas de forma tripartite, além do avanço na integração de informações centradas no paciente, possibilitando o acompanhamento da jornada do cidadão no sistema de saúde. Enfatizou-se, ademais, o potencial de ampliação da transparência e da gestão baseada em evidências, mediante o fortalecimento da capacidade analítica da SES-DF, apoiando decisões estratégicas e fomentando políticas públicas;
- 6. Alinhamento ao Objetivo Estratégico – EGD DF:** o projeto está alinhado ao OE6 da Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal, voltado a “promover a integração de canais digitais e físicos, bem como a adoção de padrões tecnológicos interoperáveis, seguros, escaláveis e economicamente sustentáveis a longo prazo”;
- 7. Plano de Transformação Digital da SES-DF – Objetivo Estratégico OE6:** foram apresentadas as propostas de alteração do PTD para inclusão das seguintes iniciativas: estruturar a governança, infraestrutura e capacitação institucional para integração com a RNDS; definir estratégias de uso, análise e gestão dos dados da RNDS para subsidiar a tomada de decisão em saúde; integrar os sistemas de informação da SES-DF à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS). Foram também elencadas as entregas relacionadas a cada iniciativa, com seus respectivos prazos;
- 8. Premissas para a execução das iniciativas:** apresentaram-se as condições necessárias à implementação, incluindo previsão orçamentária

específica, disponibilidade de contratos para execução; ações de capacitação e adequação do ambiente tecnológico para garantir processamento, armazenamento e segurança. Ao final, o Secretário Executivo enfatizou que a RNDS representa um marco para a tecnologia em saúde, trazendo benefícios significativos para a SES-DF. O Secretário de Saúde reforçou a relevância do projeto e solicitou à SETIS o monitoramento da implementação. A Assessora da Secretaria Adjunta de Governança em Saúde, Graciela Jaqueline Pauli Gil Cardoso, esclareceu que o Subcomitê de Transformação Digital também será responsável por esse monitoramento. Encerrada a apresentação do primeiro item da pauta, o plenário do CIG aprovou a proposta de atualização do Plano de Transformação Digital (PTD) para inclusão das iniciativas relacionadas à RNDS. No tocante ao **segundo item da pauta, referente à proposta de alteração no fluxo de atualização dos Planos de Tratamento da Gestão de Riscos dos Projetos Estratégicos**, o Secretário Executivo do CIG, Isac Baliza Rocha Ribeiro, esclareceu que a proposição, de iniciativa da SAGOV, tem por objetivo conferir maior celeridade e eficiência ao processo de atualização dos projetos estratégicos da gestão de riscos priorizados pelo CIG. Informou que as futuras alterações relacionadas exclusivamente às etapas e prazos de implementação dos controles previstos nos Planos de Ação do Tratamento de Riscos serão deliberadas pelo Secretário Adjunto de Governança em Saúde, desde que instruídas com justificativas técnicas apresentadas pelos Subsecretários das áreas responsáveis pela implementação dos controles, demonstrando a necessidade e fundamentação das alterações propostas e com a manifestação dos Subcomitês competentes, quando aplicável. O fluxo proposto estabelece que o Subsecretário da área responsável deverá elaborar a justificativa técnica para alteração de etapas e prazos; em seguida, a demanda será encaminhada ao Subcomitê competente para emissão de manifestação técnica (quando aplicável) e, posteriormente, submetida ao Secretário Adjunto de Governança em Saúde, que deliberará sobre as alterações. A medida busca otimizar o fluxo decisório, assegurar tempestividade à Gestão de Riscos e manter o alinhamento às diretrizes estratégicas da SES-DF. A Secretária Adjunta de Governança em Saúde Substituta, Marilza Oliveira de Almeida, esclareceu que a medida abarca somente as etapas e prazos que não impactem **a estratégia da Secretaria e que não impliquem na inclusão de novos controles**. A proposta da SAGOV foi aprovada pelo Plenário do CIG.

V - DELIBERAÇÕES

Após as manifestações das áreas envolvidas, deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação da proposta de alteração do Plano de Transformação Digital (PTD) para inclusão das iniciativas relacionadas à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS). Deliberou-se, também, pela aprovação da proposta de alteração do fluxo de atualização dos Planos de Ação do Tratamento dos Riscos dos Projetos Estratégicos, especificamente no tocante às etapas e aos prazos dos controles. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h54, com a participação dos signatários constantes da Lista de Presença (188209591). Eu, Isac Baliza Rocha Ribeiro, matrícula nº 1.442.466-5, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos membros.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA - Matr.1720782-7, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão Administrativa**, em 01/12/2025, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISAC BALIZA ROCHA RIBEIRO - Matr.1442466-5, Secretário(a)-Executivo(a) do Comitê**, em 01/12/2025, às 15:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA - Matr.0174705-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 01/12/2025, às 15:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON SILVA DE MENEZES - Matr.1726756-0**, **Secretário(a) Executivo(a) de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres**, em 02/12/2025, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA PEREIRA DE CARVALHO - Matr.0154605-8**, **Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa**, em 02/12/2025, às 12:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEILTON LOPES DA SILVA - Matr.1725527-9**, **Secretário(a) Executivo(a) de Tecnologia da Informação em Saúde**, em 02/12/2025, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ARAUJO LOPES - Matr.1724819-1**, **Controlador(a) Setorial da Saúde**, em 07/12/2025, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR - Matr.1723901-X**, **Presidente do Comitê**, em 09/12/2025, às 09:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA - Matr.0140457-1**, **Secretário(a) Executivo(a) de Assistência à Saúde**, em 11/12/2025, às 09:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=188210153 código CRC= **83FC3099**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - CEP 70.719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br